

## Comunicado do Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere - 31 de março de 2021

Considerando a avaliação atual desta situação, e num enquadramento de responsabilidade e prevenção comunitária, o **Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere** determina a reabertura da Feira Exterior Mercado Municipal (MF), a partir de 5 de abril, com as seguintes condicionantes:

- Estão proibidos aglomerados populacionais em toda a sua área e zona envolvente;
- O manuseamento dos produtos ou equipamentos, bem como, em artigos não embalados deve ser realizado apenas pelos comerciantes;
- Recomenda-se o uso de máscara e/ou viseira pelos comerciantes e clientes na zona do MF;
- Deve ser respeitado o distanciamento social de pelo menos 1,5 metro, idealmente 2 metros, entre clientes e comerciantes;
- Devem ser cumpridas as medidas de etiqueta respiratória:
  - tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
  - utilizar um lenço de papel ou o braço, nunca com as mãos;
  - deitar o lenço de papel no lixo;
  - lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- Os comerciantes devem garantir a higiene e desinfetação dos veículos antes da entrada da zona do MF.

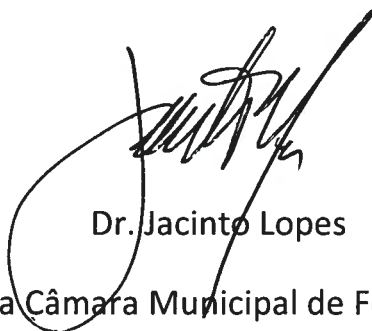
Determina-se ainda a reabertura, a partir de dia 5 de abril, do Posto de Turismo de Ferreira do Zêzere e do Posto de Turismo de Dornes, com o condicionalismo de apenas uma pessoa no interior e uso obrigatório de máscara de proteção (trabalhador ao efetuar atendimento e público).

**As medidas/regras expostas surgem num contexto de responsabilidade e prevenção social, para que estas reaberturas se concretizem e prossigam no tempo, ressalvando que dependerá de todos nós o horizonte das condições de normalidade, tal como a conhecíamos.**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

O responsável do Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de  
Ferreira do Zêzere,



Dr. Jacinto Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

